



**ATA DA 133ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA FACULDADE DE FILOSOFIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2023.** Em catorze de março de dois mil e vinte e três, às 14 horas, logo após a reunião do DEFIL, através da plataforma Google meet, link: <https://meet.google.com/cxs-uaxu-ffi?hs=224>, reuniram-se os professores da Faculdade de Filosofia (FAFIL) - Dario Alves, Valéria Wilke, Ecio Pisetta, Nilton dos Anjos, Marcelo Guimarães, Thiago Oliveira, Samir Haddad, Rodrigo Dantas, Charles Feitosa, Rossano Pecoraro -, convocados pela direção e pelas coordenações, para a 133ª sessão Extraordinária para tratar dos seguintes pontos em relação à reforma curricular: **PONTO 1 – Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior (Ata 132ª): Aprovado.** **PONTO 2 – Reformas Curriculares dos cursos de Bacharelado e Licenciatura em Filosofia**, com relatoria do prof. Nilton Anjos: a) aprovação da metodologia e do cronograma de trabalho; b) encaminhamento da indicação dos respectivos NDEs (cf. Atas em anexo) em relação a uma dentre as três propostas do GT de Curricularização (Anexo da Resolução SCS 5.484 de 27 de janeiro de 2022 – que “Dispõe sobre a Curricularização da Extensão nos cursos de graduação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO”; c) remessa aos NDEs das primeiras adequações referentes à definição das disciplinas que contarão com carga horária extensionista e das propostas de fluxogramas de oferta de disciplinas dos respectivos cursos. Faça-se constar as justificativas para o encaminhamento das referidas Reformas curriculares: i) Bacharelado: inserção do mínimo de 10% carga horária do curso para as atividades extensionistas, em consonância com o disposto no Plano Nacional de Educação (2014-2024) e com a Resolução SCS 5.484 de 27 de janeiro de 2022; devendo também considerar a INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD Nº 001, DE 23 DE JUNHO DE 2022 que “Regulamenta os procedimentos para alterações e reformas curriculares dos Cursos de Graduação da UNIRIO e para a criação de novos Cursos de Graduação na Universidade”; ii) Licenciatura: adequação à Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019; inserção do mínimo de 10% carga horária do curso para as atividades extensionistas, em consonância com o disposto no Plano Nacional de Educação (2014-2024) e com a Resolução SCS 5.484 de 27 de janeiro de 2022; devendo também considerar a INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD Nº 001, DE 23 DE JUNHO DE 2022; e o Relatório do GT Licenciatura que trata das indicações das disciplinas obrigatórias que deverão ser ofertadas pela Escola de Educação, cabendo notar quanto a isso, que a definição se dará efetivamente a partir da aprovação no âmbito da Câmara de Graduação, e posteriormente no CONSEPE para publicação de Resolução específica a esse respeito. Para todos os efeitos os documentos do âmbito da Faculdade de Filosofia que serão utilizados para a confecção das reformas serão: 1 – os PPCs vigentes e o PPC do Curso de Licenciatura encaminhado (mas não implementado) à PROGRAD no ano de 2019. Por fim, reitera-se o que fora aprovado no ponto 4 da Ata da 132ª Reunião Ordinária da Faculdade de Filosofia realizada em 27 de janeiro de 2023 que indica o docente Nilton dos Anjos como supervisor dos trabalhos das Reformas, mantendo-se os encaminhamentos consultivos dos respectivos NDEs (presididos pelas coordenações de curso), as deliberações sob a responsabilidade do Colegiado da Faculdade de Filosofia e as convocações das reuniões extraordinárias pela direção da Faculdade de Filosofia. Outrossim, e a depender dos encaminhamentos da Reforma, o Colegiado da Faculdade tem a prerrogativa de retirar a função de supervisão do docente ora indicado em qualquer fase das discussões. Aprovado. Justificaram a ausência os professores Eduardo Cruz, Rodrigo Ribeiro Alves Neto, Baptiste Grasset, Andrea Bieri, Anna Hartmann, Angela Donini, Ana Flaksman, Guilherme Cecílio, Rodolfo Petrônio, Rosana

Suarez, Pedro Rocha. A professora Vânia Dutra está em afastamento para pós-doutorado. Nada mais tendo a tratar, eu, prof. Écio E. Pisetta, direção da FAFIL, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim.